CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

CONCEDE BENEFÍCIOS AOS VENDEDORES AMBULANTES, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a conceder à Pessoa Com Deficiência (PCD) que exerça a atividade de vendedor ambulante, a isenção da taxa correspondente à licença que o habilita ao exercício de suas atividades.

Art. 2º O Munícipe que tiver interesse em receber o benefício, deverá apresentar laudo médico que comprove a deficiência.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que se fizer necessário, para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 21 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES:08628833773

Assinado de forma digital por RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES:08628833773
Dados: 2025.02.21 15:28:33 -03'00'

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Assinado digitalmente por RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES:08628833773
Data: 21/02/2025 15:57:51

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto é conceder a isenção de taxas para as atividades de ambulantes realizadas por Pessoas com Deficiência , que, além de enfrentarem desafios no dia a dia devido à sua condição, já arcam com despesas adicionais com tratamentos médicos e cuidados especializados. Essa isenção visa proporcionar uma oportunidade para que essas pessoas possam empreender na cidade, promovendo sua autonomia e inclusão social.

Este projeto tem um grande impacto social, pois ao oferecer essa isenção, estamos proporcionando uma chance real de geração de renda para aqueles que, muitas vezes, são excluídos de oportunidades iguais no mercado de trabalho. A aprovação desta proposta não só ajudará a reduzir as desigualdades, mas também incentivará o empreendedorismo entre as pessoas com deficiência, promovendo a igualdade de oportunidades e uma sociedade mais justa e inclusiva.

Acreditamos que este projeto é de extrema importância, pois visa melhorar as condições de vida dessas pessoas, garantindo-lhes o direito de empreender e contribuir para o desenvolvimento da cidade. Por isso, submetemos esta proposta para apreciação, confiantes de que a sua aprovação trará benefícios significativos para toda a comunidade.

Reiteramos nosso respeito e estima aos Nobres Pares, confiantes de que, juntos, podemos avançar na busca por uma sociedade mais igualitária e inclusiva para todos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.